



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 25 / 10 / 2018

PROJETO DE LEI Nº 720 /2018.

“Altera a vigência da Lei nº 533/2018, que terá início na data de 01/01/2019”

O Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o art. 3º, da Lei nº 533/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de 01/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2018.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Novo Progresso
1º Secretário Designado

Presidente em Exercício
Câmara Municipal de
Novo Progresso - PA

Câmara Mun. de Novo Progresso
Juares Cíviero
2º Secretário